



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital nº 204, de 29 de novembro de 2022

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS EM VENDAS, MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - NA MODALIDADE EAD

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula para o período letivo de 2022.2 para os(as) discentes dos cursos Técnico em Vendas, Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos Subsequentes ao Ensino Médio - na modalidade EaD – com ingresso em 2021.2, nos polos internos e externos do Instituto Federal Baiano**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula para os(as) estudantes ingressantes em 2021.2 deverá ser realizada do dia **01 de dezembro de 2022 ao dia 22 de dezembro de 2022, até as 23h59min.**

1.2 A renovação de matrícula dos(as) estudantes ingressantes em 2021.2 deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado nas Salas das Coordenações dos Cursos no **Moodle** do IF Baiano e nos links abaixo:

Técnico em Vendas:

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=339571>

Técnico em Multimeios Didáticos:

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=339570>

Técnico em Secretaria Escolar:

<https://moodle.ifbaiano.edu.br/moodle/mod/feedback/view.php?id=339572>

1.3 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

1.4 Identificando falhas na renovação da matrícula, a secretaria e/ou coordenação do curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.5 Estudantes que já estão matriculados (as) pelos *campi* para as mesmas finalidades estão dispensados (as) dos efeitos deste Edital.

1.6 A não renovação da matrícula pelo(a) estudante, no prazo estabelecido em edital de matrícula, sem justificativa

legal, caracterizará uma das formas de abandono do curso e implicará o cancelamento da sua matrícula.

1.7 A matrícula renovada terá validade por 1 (um) período letivo/semestre 2022.2.

1.8 O(A) estudante poderá requerer eventuais esclarecimentos a respeito deste Edital, enviando e-mail para a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do *campus* em que está vinculado, conforme tabela disponível no Anexo I.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os encontros presenciais semanais, cuja carga horária é de 4 horas, o que representa 20% da carga horária e da nota do componente curricular, serão realizados nos Polos de Apoio Presencial, cabendo ao estudante acompanhar atentamente as publicações da coordenação de seu polo e/ou mediadores.

2.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Diretoria de Educação a Distância (DEAD) e encaminhados às instâncias cabíveis.

ANEXO I

2 – LISTA DE EMAILS DAS SECRETARIAS DE REGISTROS ACADÊMICOS:

CAMPUS	E-MAIL
Alagoinhas	sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br
Bom Jesus da Lapa	sra@lapa.ifbaiano.edu.br
Catu e Centro de Referência 2 de Julho	sra@catu.ifbaiano.edu.br
Governador Mangabeira	sra@gm.ifbaiano.edu.br
Guanambi	sra@guanambi.ifbaiano.edu.br
Itaberaba	sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Itapetinga	sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br
Santa Inês	sra@si.ifbaiano.edu.br
Senhor do Bonfim	secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br
Serrinha	sra@serrinha.ifbaiano.edu.br
Teixeira de Freitas	sra@teixeira.ifbaiano.edu.br
Uruçuca	secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br
Valença	secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br
Xique-Xique	sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/11/2022 15:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385806
Código de de716470c4
Autenticação:

